



# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## Portaria Nº 09/2024

**Autoria:** João França Neto  
**Nº do Protocolo:** 207/2024  
**Protocolado em:** 06/12/2024 08h43

“Declara bens inservíveis e sua baixa do patrimônio do Poder Legislativo de Manga/MG e dá outras providências.”

**O Presidente da Câmara Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** a análise e parecer da Comissão Especial de avaliação e levantamento patrimonial, criada e designada pela Resolução nº 02/2024 desta Casa, onde encontrou bens inservíveis e aconselharam a baixa dos mesmos do acervo patrimonial da Câmara Municipal de Manga-MG, para posterior transferência ao Executivo Municipal, resolve:

**Art. 1º** São declarados inservíveis conforme parecer da Comissão Temporária Especial, e ficam baixados da categoria de bens patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal de Manga, os bens móveis inservíveis, abaixo relacionados:

PLAQUETA	BENS INSERVIVEIS	VALOR
216	VEICULO FIAT ARGO PLACA QNU-1313	R\$ 30.000,00
259	SOFÁ COMUM, PRETO, 3 LUGARES, ENCOSTO FIXO	R\$ 100,00
260	SOFÁ COMUM, PRETO, 2 LUGARES, ENCOSTO FIXO	R\$ 100,00

**Art. 2º** Para efeito de lançamento contábil, as baixas dos bens móveis deverão ser pelo valor atualizado dos mesmos no estado em que se encontram, conforme consta do acervo patrimonial, e apurado pela Comissão Temporária Especial do Patrimônio, consoante valor acima.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Manga/MG, 06 de dezembro de 2024





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



---

João França Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Manga-  
MG

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramanga.mg.gov.br/validador](http://camaramanga.mg.gov.br/validador) e informe o código **4FTVF-OBPIC-C3FKF-X4MEJ-QINBP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Pr. Melo Viana, nº 1653 - CENTRO - CEP 39.460-000 - Manga - MG - CNPJ nº 01.017.967/0001-49





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Portaria Nº 09/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 06/12/2024 07:57:53

**Hash Interno:** mrvbpl1vuagbftanf89hmxxz7dlnpv9neqclaapp



**Chave de Verificação**

**4FTVF-OBP1C-C3FKF-X4MEJ-QINBP**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camarademanga.mg.gov.br/validador](http://www.camarademanga.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	<b>Assinado</b> em 06/12/2024 09:21

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camarademanga.mg.gov.br/validador](http://www.camarademanga.mg.gov.br/validador) e informe o código **4FTVF-OBP1C-C3FKF-X4MEJ-QINBP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

